

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 019/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA MORAES.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciário do Município de Paragominas;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA MORAES, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1467377, inscrito(a) no CPF sob o n.º 206.349.432-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 67(sessenta e sete), no valor de R\$-6.528,98 (Seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2021.04.18763P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 01 de Março de 2021.


RAULISON DIAS PEREIRA Prefeitura Mun. de Paragominas
Presidente do IPMP

Protocolo Geral
Nº. Mund
Data: 04/03/21 Hora: 11:30
RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
Em 04 / 03 / 2021

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Paragominas
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 03 de março de 2021.